Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 194 **/2017 Proc.** 40091 **Of.** 156 e 160/2017

AUTOR: **Vanderlei Ribeiro dos Santos**

ASSUNTO: Sugere placa advertindo PROIBIDO JOGAR LIXO em local que especifica.

Oficie-se.

Pompeia, 27/03/17

Presidente

INDICO à Senhora Prefeita Municipal que estude a possibilidade de providenciar placas com a mensagem de alerta "PROIBIDO JOGAR LIXO" no espaço destinado ao passeio público na Rua Itália, do lado oposto às residências, no Núcleo Bandeirantes.

Aquele local está sendo alvo de descartes de materiais de construção, folhagens, lixos, dentre outros, e, portanto, necessita também de uma limpeza geral.

A colocação dessas placas servirá para alertar as pessoas e evitar essas equivocadas ações, além do que poderiam informar sobre o Programa Municipal de Reciclagem através do qual a Municipalidade oferece opção de efetuar os descartes em lugares corretos e em conformidade com a legislação.

Requeiro, a esta Casa, seja dada ciência desta propositura seja ao Sr. Sebastião Martessi, residente na Rua Itália, 358.

Sala das Sessões,
27 de março de 2017.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador – PV